



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 610-E, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3247-7037 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

Edital nº 13/2023/COPI/CGMT/DPT-FUNAI

Processo nº 08620.008946/2023-23

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2023

INFORMAÇÕES GERAIS	
CONTRATANTE (UASG):	Fundação Nacional dos Povos Indígenas (194035)
OBJETO:	Aquisição de materiais de TIC para subsidiar as ações destinadas ao cumprimento da Decisão STF ADPF 709 e ADPF 991.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 2.318.884,89 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
PERÍODO DE PROPOSTAS:	20/07/2023 à 26/07/2023 às 8h
PERÍODO DE LANCES:	26/07/2023 das 8h às 14h
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:	NÃO

SUMÁRIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
4. FASE DE LANCES
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
6. HABILITAÇÃO
7. CONTRATAÇÃO
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10. DOS ANEXOS

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI**, por meio da Diretoria de Proteção Territorial, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 26/07/2023

Horário da Fase de Lances: 08:00hs às 14:00hs

Link: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de TIC para subsidiar as ações destinadas ao cumprimento da Decisão STF ADPF 709 e ADPF 991, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	LOCAL DE ENTREGA	VALOR UNT	TOTAL
1	WORKSTATION : 1 PROCESSADOR; 1.1 - Microcomputador com arquitetura x86 corporativa (mínimo AMD Ryzen 7 ou Intel Xeon W), com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória (Exigido); 1.2 - Processamento gráfico integrado - Opcional 1.3 - Quantidade mínima de núcleos reais - 8; 1.4 - Quantidade mínima de Threads 16; 1.5 - Quantidade mínima de memória cache - 12 MB; 1.6 - Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU - Exigido; 1.7 - Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente) - Exigido; 1.8 - Suporte AES (Advanced Encryption Standard)	484082	Unidade	4	Funai Sede (CGMT)	R\$ 20.029,41	R\$ 80.117,64

para criptografia de dados, ou superior - Exigido; 1.9 - O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de julho de 2020 (Q3-2020). Não serão aceitos processadores descontinuados. Exigido 1.10 - TDP (Thermal Design Power) máximo 80W 2 - MEMÓRIA RAM; 2.1 - Memória SDRAM Tipo DDR4 frequência mínima de MHz DDR4-2666; 2.2 - Quantidade mínima (em um ou dois módulos idênticos): 32 GB; 2.3 - Possuir recurso ECC - Exigido; 3 - ARMAZENAMENTO; 3.1 - Possuir no mínimo 01 (um) disco de tecnologia SATA de 7.200 RPM - Exigido; 3.2 - Capacidade de armazenamento em HD 2 TBs; 3.3 - Possuir no mínimo armazenamento SSD de padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 2.000MB/s para leitura e 1.000MB/s para escrita - Exigido; 3.4 - Capacidade nominal de armazenamento em SSD: 512 GB; 3.5 - Em caso de defeito/substituição na(s) unidade(s) de armazenamento, a posse da(s) unidade(s) defeituosa(s) ficará à cargo da equipe de TI do órgão que receberá o computador - Exigido; 4 - PLACA- MÃE; 4.1 - A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento - Exigido; 4.2 - Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de firmware - Exigido. 4.3 - Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia - Exigido. 4.4 - Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior - Exigido. 4.5 - Suporte a boot por dispositivo conectado à porta USB (exemplo: pendrive) e pela rede. Exigido. 4.6 - Suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation) - Exigido; 5 - INTERFACE; 5.1 - Possuir, no mínimo, 02 (duas) interfaces de vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou DVI-D) compatíveis com as interfaces disponíveis nos monitores ofertados, de forma a possibilitar a utilização de, no mínimo, 02 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho - Exigido 5.2 - Possuir no mínimo 06 (seis) interfaces USB, sendo que ao menos 03 interfaces seja 3.0 ou superior, e que ao menos 1 (uma) interface USB seja do tipo C e instalada na parte frontal do gabinete. Não será aceita a utilização de hubs ou adaptadores PCI - Exigido; 5.2 - Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface SATA 3 (6 Gbps), ou superior, compatível com a unidade de armazenamento ofertada - Exigido. 5.3 - Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000), com autosenso, full-duplex, configurável por software, suporte aos padrões PXE 2.0 - Exigido. 5.4 - Possuir interfaces para áudio estéreo de 16 bits (mic-in e line-out), sendo pelo menos 01 (uma) mic-in e 01 (uma) line-out na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo - Exigido. 6 BIOS; 6.1 - Total compatibilidade com ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface) - Exigido; 6.2 - Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo flash EPROM - Exigido; 6.3 - Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on-line (conectado à internet) - Exigido; 6.4 - O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento - Exigido. 6.5 - Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS) - Exigido. 6.6 - Possuir suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation) - Exigido; 6.7 - BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5 - Exigido; 6.8 - Permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem “.ISO” e/ou “.IMG” via dispositivos de armazenamento USB (pendrive) - Exigido; 6.9 - Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para alteração das configurações de BIOS - Exigido; 6.10 - Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup - Exigido; 6.11 - Possuir sistema de controle de intrusão, compatível com o sensor de intrusão do gabinete, de forma a permitir a detecção de abertura do gabinete - Exigido; 6.12 - Possuir funcionalidade que permita habilitar e desabilitar interfaces USB (individualmente) - Exigido; 6.13 - Possuir campo não editável com o número de série do equipamento gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada (identidade patrimonial com pelo menos 10 caracteres), capturáveis por aplicação de inventário - Exigido. 6.14 Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST - Exigido. 6.15 Possuir funcionalidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado no sistema operacional com religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend ou Sleep ou Standby). Exigido 7 SISTEMA OPERACIONAL; 7.1 - Possuir instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft® Windows 10 Pro 64 bits, para uso corporativo, em Português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação. Deve ser entregue com possibilidade de atualização para Windows 11 Pro sem custo adicional - Exigido; 7.2 - A imagem a ser fornecida pela CONTRATADA deve permitir a ativação do sistema operacional através da leitura da chave armazenada na BIOS - Exigido; 7.3 - O fabricante deve disponibilizar website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações - Exigido; 7.4 - O equipamento deverá ser fornecido com imagem padronizada e funcional do ambiente de trabalho do CONTRATANTE. O serviço de replicação de imagem completa do equipamento deverá ser prestado pela CONTRATADA. O prazo para criação e validação da imagem matriz será acrescido ao prazo total de entrega dos equipamentos. As despesas de transporte, seguros e embalagens, referentes à entrega e a devolução do equipamento matriz correrão por conta da CONTRATADA. Deve ser entregue com a possibilidade de atualização para Windows 11 Pro sem custo adicional - Exigido; 8 - CONTROLADORA DE VÍDEO; 8.1 - Controladora de vídeo. Dedicada 8.2 - Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima (GDDR5 ou superior) 4 GB; 8.3 - Resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60 Hz e suporte a todas as resoluções do monitor ofertado e suporte mínimo a 16 milhões de cores - Exigido; 8.4 - Drivers compatíveis com o sistema

operacional do equipamento (Windows 10 Pro 64 bits) - Exigido; 8.5 - Suporte aos padrões OPENGL 4.5 e DIRECTX 12, ou versões superiores - Exigido; 8.6 - Suporte para utilização de, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho - Exigido; 8.7 - Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces de vídeo no padrão HDMI ou Display Port ou miniDP (com cabo/adaptador compatível como monitor ofertado) - Exigido; 9 - TECLADO; 9.1 - Possuir teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, integralmente compatível com o computador ofertado - Exigido; 9.2 - A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado - Exigido; 10 MOUSE; 10.1 - Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado - Exigido; 10.2 - Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação - Exigido; 10.3 - Resolução mínima de 800 dpi - Exigido; 11 - GABINETE; 11.1 - Volume Máximo do Gabinete - 22 (vinte e dois) Litros; 11.2 - Formato do gabinete - Torre; 11.3 - O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir "efeitos" de iluminação ou transparências - Exigido; 11.4 - Permitir a abertura do gabinete sem o uso de ferramentas (tool less) - Opcional; 11.5 - Permitir a remoção dos componentes (memória e unidade de armazenamento) sem utilização de ferramentas (funcionalidade toolless). Caso a unidade de armazenamento ofertada seja do tipo M2 (conectada direto à motherboard) serão aceitos parafusos para essa unidade (recartilhados ou outro padrão do fabricante) - Exigido; 11.6 - Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado - Exigido; 11.7 - Possuir ventilação preferencialmente nas partes frontal e traseira – admitindo-se aberturas para ventilação adicional nas partes superior, inferior e lateral - Exigido; 11.8 - possuir chave liga/desliga (do tipo botão ou touch) e luz de indicação de computador ligado e de atividade da unidade de armazenamento, na parte frontal do gabinete - Exigido; 11.9 - Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo - Exigido; 11.10 - Possuir fonte de alimentação com Tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, eficiência mínima de 80% (comprovado por laudo técnico reconhecido) e acompanhada de cabo de alimentação no padrão NBR 14136 ou Conforme Portaria 170 do INMETRO - Exigido; 11.11 - Apresentar baixo nível de ruído, conforme a NBR 10152 ou ISO 7799:1999 - Exigido; 11.12 - Possuir sistema de alerta primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização, podendo o speaker (beep) estar integrado a placa mãe - Exigido; 11.13 - Possuir sensor de intrusão integrado, capaz de detectar a intrusão por abertura indevida do gabinete - Exigido; 11.14 - Ser compatível com instalação de solução de segurança física padrão kensington (anilha/abertura) ou similar. - Exigido; 12 - MONITOR DE VÍDEO; 12.1 - Quantidade de monitores de vídeo por Workstation/conjunto: 02 monitores; 12.2 - Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado - Exigido; 12.3 - Possuir chave liga/desliga (botão ou touch) e luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal ou inferior traseira do monitor. Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês) - Exigido; 12.4 - Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 Pro 64 bits) - Exigido; 12.5 - Possuir, no mínimo, 2 (duas) interfaces de vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou DVI-D), compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhada do seu respectivo cabo (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no workstation ofertado, pois este deverá suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos) - Exigido; 12.6 - Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces USB 3.0 laterais ou traseiras, de fácil acesso e 01 (uma) USB upstream para conexão com o computador, não serão aceitas adaptações. 12.7 - Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada) - Exigido. 12.8 - Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR 14136, com extensão mínima de 1,50 metros do tipo "Y" para conexão de dois equipamentos simultaneamente em uma única tomada (em uma extremidade o padrão de tomada brasileira NBR 14136 e na outra dois conectores C13 fêmea) - Exigido; 12.9 - O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo - exigido; 12.10 - O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado - Exigido; 12.11 - Possuir sistema de inclinação, rotação e ajuste de altura - Exigido; 13 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 13.1 - Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, com cobertura de assistência técnica on-site para todas as regiões do país - Exigido; 14 - ACESSÓRIOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS; 14.1 - Quando não especificadas exceções, não serão admitidos equipamentos modificados através de adaptadores, frisas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis - Exigido; 14.2 - Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os

	componentes externos e internos devem ser dos mesmos modelos e marcas constantes na proposta comercial e utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substituições por componente com qualidade e características idênticas ou superiores, desde que aceito pelo CONTRATANTE, mediante nova homologação - Exigido; 14.3 - Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes. Todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) - Exigido; 14.4 - Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem - Exigido; 15 - RESPONSABILIDADE AMBIENTAL; 15.1 - Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas - Exigido; 15.2 - Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Europeia Restriction of Certain Hazardous Substances Ro HS (IN nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) - Exigido; 15.3 - Comprovar que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos - Exigido; 15.4 - Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos Artigos de nº 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nº 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa - Exigido						
2	TABLET Características gerais: classificação IP68 ou superior de resistência à água e poeira; resistência a quedas de no mínimo 1,5 m com capa protetora (Capa protetora deve vir inclusa). Certificação MIL-STD-810H ou superior. Sistema operacional: Android 12 ou superior. Processador : Número de Núcleos oito ou superior. Velocidade do Processador mínima de 2.7 GHz; Conectividade: Bluetooth versão 5.0 ou superior; GSM Sim; GPRS Sim; EDGE Sim; Internet 3G ou superior; LTE Sim; Conexão Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM; Roteador Wi-Fi Sim; NFC Sim; MST (emulador de tarja magnética) opcional; 1 Chip (mínimo) Tipo SIM card Nano-SIM (4FF) USB Type C versão 3.1 Gen 1 ou superior; Sensores : Tipos de Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Sensor de Luz, Proximidade; Leitor Biométrico Leitor de Impressão Digital, Reconhecimento facial; Display: Tamanho do Display 8.0"; Número de Pixels mínimo 1920 x 1200 (WUXGA); Quantidade de Cores 16 M ou superior; Gorilla Glass 3 ou superior; Display Secundário Não; Tamanho do Display Secundário N/A. Câmera traseira: Resolução 13.0 MP ou superior; Abertura máxima F1.9 ou melhor; Zoom Digital mínimo de 8x Estabilizador Óptico de Imagem (OIS) opcional, Sensor Phase Detection (PDAF) opcional; Foco Automático (AF) sim; Flash Sim. Vídeo: Gravação de Vídeo Sim; Formatos mínimos Suportados: H.263, H.264, HEVC; Resolução de reprodução 4K (30fps) ou superior; Resolução de gravação 4K (30fps) ou superior; GPS: GPS Sim; A-GPS Sim; GLONASS opcional). Memória: Memória Interna 64 GB ou superior; Suporte a Cartão de Memória tipo Micro SD; Capacidade máxima do Cartão de Memória 1 TB ou superior; Memória RAM 4 GB ou superior. Bateria: Capacidade da Bateria 5.000 (mAh) ou superior; Tipo de Bateria Ions de Lítio; Voltagem Bi Volt, Acessórios: O equipamento deve vir acompanhado no mínimo dos seguintes itens: Carregador e cabo USB; Caneta para tablet, capa protetora resistente a quedas.	478996	Unidade	5	Funai Sede (CGMT)	R\$ 6.967,41	R\$ 34.837,05
3	DISCO RÍGIDO EXTERNO, Tamanho da memória externa: 2 TB ou superior, Interface do HD: USB 3.0 ou superior, velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo aproximado de 220 gramas. Conteúdo mínimo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 10 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior. Garantia de 12 meses. Velocidade: 5400 RPM ou superior; Tecnologia de conexão: USB; Tecnologia Plug & Play: fácil de usar sem a necessidade de instalação de software;	486471	Unidade	5	Funai Sede (CGMT)	R\$ 877,43	R\$ 4.387,15
4	DISCO RÍGIDO EXTERNO, Tamanho da memória externa: 2 TB ou superior, Interface do HD: USB 3.0 ou superior, velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo aproximado de 220 gramas. Conteúdo mínimo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 10 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior. Garantia de 12 meses. Velocidade: 5400 RPM ou superior; Tecnologia de conexão: USB; Tecnologia Plug & Play: fácil de usar sem a necessidade de instalação de software;	486471	Unidade	5	Altamira/PA (CR CLPA)	R\$ 877,43	R\$ 4.387,15
5	DISCO RÍGIDO EXTERNO, Tamanho da memória externa: 2 TB ou superior, Interface do HD: USB 3.0 ou superior, velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo aproximado de 220 gramas. Conteúdo mínimo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 10 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior. Garantia de 12 meses. Velocidade: 5400 RPM ou superior; Tecnologia de conexão: USB; Tecnologia Plug & Play: fácil de usar sem a necessidade de instalação de software;	486471	Unidade	5	Itaituba/PA (CR-TPJ)	R\$ 877,43	R\$ 4.387,15
6	DISCO RÍGIDO EXTERNO, Tamanho da memória externa: 2 TB ou superior, Interface do HD: USB 3.0 ou superior, velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do	486471	Unidade	5	Guajará-Mirim/RO (CR-GJM)	R\$ 877,43	R\$ 4.387,15

	produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo aproximado de 220 gramas. Conteúdo mínimo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 10 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior. Garantia de 12 meses. Velocidade: 5400 RPM ou superior; Tecnologia de conexão: USB; Tecnologia Plug & Play: fácil de usar sem a necessidade de instalação de software;						
7	DISCO RÍGIDO EXTERNO, Tamanho da memória externa: 2 TB ou superior, Interface do HD: USB 3.0 ou superior, velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo aproximado de 220 gramas. Conteúdo mínimo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 10 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior. Garantia de 12 meses. Velocidade: 5400 RPM ou superior; Tecnologia de conexão: USB; Tecnologia Plug & Play: fácil de usar sem a necessidade de instalação de software;	486471	Unidade	5	Ji-Paraná/RO (CR-JPR)	R\$ 877,43	R\$ 4.387,15
8	DISCO RÍGIDO EXTERNO, Tamanho da memória externa: 2 TB ou superior, Interface do HD: USB 3.0 ou superior, velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo aproximado de 220 gramas. Conteúdo mínimo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 10 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior. Garantia de 12 meses. Velocidade: 5400 RPM ou superior; Tecnologia de conexão: USB; Tecnologia Plug & Play: fácil de usar sem a necessidade de instalação de software;	486471	Unidade	5	Tucumã/PA (CR-KSPA)	R\$ 877,43	R\$ 4.387,15
9	DISCO RÍGIDO EXTERNO, Tamanho da memória externa: 2 TB ou superior, Interface do HD: USB 3.0 ou superior, velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo aproximado de 220 gramas. Conteúdo mínimo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 10 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior. Garantia de 12 meses. Velocidade: 5400 RPM ou superior; Tecnologia de conexão: USB; Tecnologia Plug & Play: fácil de usar sem a necessidade de instalação de software;	486471	Unidade	5	Imperatriz/MA (CR-MA)	R\$ 877,43	R\$ 4.387,15
10	DISCO RÍGIDO EXTERNO, Tamanho da memória externa: 2 TB ou superior, Interface do HD: USB 3.0 ou superior, velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo aproximado de 220 gramas. Conteúdo mínimo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 10 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior. Garantia de 12 meses. Velocidade: 5400 RPM ou superior; Tecnologia de conexão: USB; Tecnologia Plug & Play: fácil de usar sem a necessidade de instalação de software;	486471	Unidade	5	São Gabriel da Cachoeira/AM (CR RNG)	R\$ 877,43	R\$ 4.387,15
11	DISCO RÍGIDO EXTERNO, Tamanho da memória externa: 2 TB ou superior, Interface do HD: USB 3.0 ou superior, velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo aproximado de 220 gramas. Conteúdo mínimo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 10 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior. Garantia de 12 meses. Velocidade: 5400 RPM ou superior; Tecnologia de conexão: USB; Tecnologia Plug & Play: fácil de usar sem a necessidade de instalação de software;	486471	Unidade	5	Boa Vista/RR (CR-RR)	R\$ 877,43	R\$ 4.387,15
12	DISCO RÍGIDO EXTERNO, Tamanho da memória externa: 2 TB ou superior, Interface do HD: USB 3.0 ou superior, velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo aproximado de 220 gramas. Conteúdo mínimo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 10 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior. Garantia de 12 meses. Velocidade: 5400 RPM ou superior; Tecnologia de conexão: USB; Tecnologia Plug & Play: fácil de usar sem a necessidade de instalação de software;	486471	Unidade	5	Tucumã /PA (BO São Sebastião)	R\$ 877,43	R\$ 4.387,15
13	DISCO RÍGIDO EXTERNO, Tamanho da memória externa: 2 TB ou superior, Interface do HD: USB 3.0 ou superior, velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo aproximado de 220 gramas. Conteúdo mínimo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de instruções. Compatível com Windows 10 e posterior, Mac OS X v.10.6.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior. Garantia de 12 meses. Velocidade: 5400 RPM ou superior; Tecnologia de conexão: USB; Tecnologia Plug & Play: fácil de usar sem a necessidade de instalação de software;	486471	Unidade	5	Tucumã /PA (BO São Francisco)	R\$ 877,43	R\$ 4.387,15
14	PENDRIVE 64G; Descrição: Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb ou superior, interface: usb 2.0 ou superior, características adicionais: adaptador usb retrátil, tipo: pen drive.	450532	Unidade	18	Funai Sede (CGMT)	R\$ 60,99	R\$ 1.097,82
15	PENDRIVE 64G; Descrição: Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb ou superior, interface: usb 2.0 ou superior, características adicionais: adaptador usb retrátil, tipo: pen drive.	450532	Unidade	6	Altamira/PA (CR CLPA)	R\$ 60,99	R\$ 365,94
16	PENDRIVE 64G; Descrição: Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb ou superior, interface: usb 2.0 ou superior, características adicionais: adaptador usb retrátil, tipo: pen drive.	450532	Unidade	18	Guajará-Mirim/RO (CR-GJM)	R\$ 60,99	R\$ 1.097,82
17	PENDRIVE 64G; Descrição: Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb ou superior, interface: usb 2.0 ou superior, características adicionais: adaptador usb retrátil, tipo: pen drive.	450532	Unidade	13	Ji-Paraná/RO (CR-JPR)	R\$ 60,99	R\$ 792,87
18	PENDRIVE 64G; Descrição: Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb ou superior, interface: usb 2.0 ou superior, características adicionais: adaptador usb retrátil, tipo: pen drive.	450532	Unidade	15	Tucumã/PA (CR-KSPA)	R\$ 60,99	R\$ 914,85
19	PENDRIVE 64G; Descrição: Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb ou superior, interface: usb 2.0 ou superior, características adicionais: adaptador usb retrátil, tipo: pen drive.	450532	Unidade	14	Imperatriz/MA (CR-MA)	R\$ 60,99	R\$ 853,86
20	PENDRIVE 64G; Descrição: Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb ou superior, interface: usb 2.0 ou superior, características adicionais:	450532	Unidade	15	São Gabriel da Cachoeira/AM	R\$ 60,99	R\$ 914,85

	adaptador usb retrátil, tipo: pen drive.				(CR RNG)		
21	PENDRIVE 64G; Descrição: Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb ou superior, interface: usb 2.0 ou superior, características adicionais: adaptador usb retrátil, tipo: pen drive.	450532	Unidade	20	Boa Vista/RR (CR-RR)	R\$ 60,99	R\$ 1.219,80
22	PENDRIVE 64G; Descrição: Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb ou superior, interface: usb 2.0 ou superior, características adicionais: adaptador usb retrátil, tipo: pen drive.	450532	Unidade	10	Itaituba/PA (CR-TPJ)	R\$ 60,99	R\$ 609,90
23	PENDRIVE 64G; Descrição: Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb ou superior, interface: usb 2.0 ou superior, características adicionais: adaptador usb retrátil, tipo: pen drive.	450532	Unidade	1	Tucumã /PA (BO São Sebastião)	R\$ 60,99	R\$ 60,99
24	PENDRIVE 64G; Descrição: Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb ou superior, interface: usb 2.0 ou superior, características adicionais: adaptador usb retrátil, tipo: pen drive.	450532	Unidade	1	Tucumã /PA (BO São Francisco)	R\$ 60,99	R\$ 60,99
25	WEBCAM - ESTAÇÃO DE TRABALHO. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Videochamada em FullHD 1080p (1920x1080 pixels) Campo de visão de no mínimo 78°. Foco automático. Tecnologia que ofereça clareza em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz. Cortina de privacidade integrada. Lente de vidro. Dois microfones omnidirecionais integrados, com eliminação de ruído. Plug-and-play via USB 2.0 ou 3.0 , sem necessidade de software adicional. Clipe universal de ajuste aos monitores. Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Garantia integral de no mínimo 36 meses. Referência: Logitech C925E	291791	Unidade	6	Altamira/PA (CR CLPA)	R\$ 1.369,18	R\$ 8.215,08
26	WEBCAM - ESTAÇÃO DE TRABALHO. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Videochamada em FullHD 1080p (1920x1080 pixels) Campo de visão de no mínimo 78°. Foco automático. Tecnologia que ofereça clareza em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz. Cortina de privacidade integrada. Lente de vidro. Dois microfones omnidirecionais integrados, com eliminação de ruído. Plug-and-play via USB 2.0 ou 3.0 , sem necessidade de software adicional. Clipe universal de ajuste aos monitores. Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Garantia integral de no mínimo 36 meses. Referência: Logitech C925E	291791	Unidade	18	Guajará-Mirim/RO (CR-GJM)	R\$ 1.369,18	R\$ 24.645,24
27	WEBCAM - ESTAÇÃO DE TRABALHO. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Videochamada em FullHD 1080p (1920x1080 pixels) Campo de visão de no mínimo 78°. Foco automático. Tecnologia que ofereça clareza em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz. Cortina de privacidade integrada. Lente de vidro. Dois microfones omnidirecionais integrados, com eliminação de ruído. Plug-and-play via USB 2.0 ou 3.0 , sem necessidade de software adicional. Clipe universal de ajuste aos monitores. Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Garantia integral de no mínimo 36 meses. Referência: Logitech C925E	291791	Unidade	13	Ji-Paraná/RO (CR-JPR)	R\$ 1.369,18	R\$ 17.799,34
28	WEBCAM - ESTAÇÃO DE TRABALHO. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Videochamada em FullHD 1080p (1920x1080 pixels) Campo de visão de no mínimo 78°. Foco automático. Tecnologia que ofereça clareza em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz. Cortina de privacidade integrada. Lente de vidro. Dois microfones omnidirecionais integrados, com eliminação de ruído. Plug-and-play via USB 2.0 ou 3.0 , sem necessidade de software adicional. Clipe universal de ajuste aos monitores. Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Garantia integral de no mínimo 36 meses. Referência: Logitech C925E	291791	Unidade	15	Tucumã/PA (CR-KSPA)	R\$ 1.369,18	R\$ 20.537,70
29	WEBCAM - ESTAÇÃO DE TRABALHO. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Videochamada em FullHD 1080p (1920x1080 pixels) Campo de visão de no mínimo 78°. Foco automático. Tecnologia que ofereça clareza em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz. Cortina de privacidade integrada. Lente de vidro. Dois microfones omnidirecionais integrados, com eliminação de ruído. Plug-and-play via USB 2.0 ou 3.0 , sem necessidade de software adicional. Clipe universal de ajuste aos monitores. Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Garantia integral de no mínimo 36 meses. Referência: Logitech C925E	291791	Unidade	14	Imperatriz/MA (CR-MA)	R\$ 1.369,18	R\$ 19.168,52
30	WEBCAM - ESTAÇÃO DE TRABALHO. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Videochamada em FullHD 1080p (1920x1080 pixels) Campo de visão de no mínimo 78°. Foco automático. Tecnologia que ofereça clareza em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz. Cortina de privacidade integrada. Lente de vidro. Dois microfones omnidirecionais integrados, com eliminação de ruído. Plug-and-play via USB 2.0 ou 3.0 , sem necessidade de software adicional. Clipe universal de ajuste aos monitores. Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Garantia integral de no mínimo 36 meses. Referência: Logitech C925E	291791	Unidade	15	São Gabriel da Cachoeira/AM (CR RNG)	R\$ 1.369,18	R\$ 20.537,70
31	WEBCAM - ESTAÇÃO DE TRABALHO. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Videochamada em FullHD 1080p (1920x1080 pixels) Campo de visão de no mínimo 78°. Foco automático. Tecnologia que ofereça clareza em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz. Cortina de privacidade integrada. Lente de vidro. Dois microfones omnidirecionais integrados, com eliminação de ruído. Plug-and-play via USB 2.0 ou 3.0 , sem necessidade de software adicional. Clipe universal de ajuste aos monitores. Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Garantia integral de no mínimo 36 meses. Referência: Logitech C925E	291791	Unidade	20	Boa Vista/RR (CR-RR)	R\$ 1.369,18	R\$ 27.383,60
32	WEBCAM - ESTAÇÃO DE TRABALHO. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Videochamada em FullHD 1080p (1920x1080 pixels) Campo de visão de no mínimo 78°. Foco automático. Tecnologia que ofereça clareza em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz. Cortina de privacidade integrada. Lente de vidro. Dois microfones omnidirecionais integrados, com eliminação de ruído. Plug-and-play via USB 2.0 ou 3.0 , sem necessidade de	291791	Unidade	10	Itaituba/PA (CR-TPJ)	R\$ 1.369,18	R\$ 13.691,80

	software adicional. Clipe universal de ajuste aos monitores. Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Garantia integral de no mínimo 36 meses. Referência: Logitech C925E						
33	WEBCAM - ESTAÇÃO DE TRABALHO. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Videochamada em FullHD 1080p (1920x1080 pixels) Campo de visão de no mínimo 78°. Foco automático. Tecnologia que ofereça clareza em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz. Cortina de privacidade integrada. Lente de vidro. Dois microfones omnidirecionais integrados, com eliminação de ruído. Plug-and-play via USB 2.0 ou 3.0, sem necessidade de software adicional. Clipe universal de ajuste aos monitores. Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Garantia integral de no mínimo 36 meses. Referência: Logitech C925E	291791	Unidade	1	Tucumã /PA (BO São Sebastião)	R\$ 1.369,18	R\$ 1.369,18
34	WEBCAM - ESTAÇÃO DE TRABALHO. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Videochamada em FullHD 1080p (1920x1080 pixels) Campo de visão de no mínimo 78°. Foco automático. Tecnologia que ofereça clareza em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz. Cortina de privacidade integrada. Lente de vidro. Dois microfones omnidirecionais integrados, com eliminação de ruído. Plug-and-play via USB 2.0 ou 3.0, sem necessidade de software adicional. Clipe universal de ajuste aos monitores. Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Garantia integral de no mínimo 36 meses. Referência: Logitech C925E	291791	Unidade	1	Tucumã /PA (BO São Francisco)	R\$ 1.369,18	R\$ 1.369,18
35	HEADSET. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Função fone de ouvido e função microfone em um único dispositivo; Fone de ouvido binauricular; Controles integrados no fio do headset que permitem controlar o volume ou colocar chamadas em silêncio; Não deve requerer placa de som no computador; Estéreo, com Tiara/Haste ajustável/Regulável, sobre a cabeça; Protetor do ouvido almofadado em couro sintético para ambas orelhas; Braço do microfone flexível com eixo ajustável; Conexão Plug-and-play USB sem necessidade de software adicional, compartilhada para ambas funções (fone de ouvido e microfone); Microfone com cancelamento de ruído, bloqueando o barulho do ambiente; Microfone com resposta de frequência: 100 Hz–10 kHz ou superior; Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB ou de qualidade superior; Headset com resposta de frequência 20 Hz-20 kHz ou de qualidade superior; Sensibilidade (headphone): 94dBV/Pa +/- 3 dB; Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Possuir certificação IEC - 60950 ou similar emitida pelo INMETRO; Garantia integral de no mínimo 24 meses. Referência: Headset Stereo USB Logitech H390, Headset Lifechat Lx-3000 Microsoft Jug-00013.	414511	Unidade	6	Altamira/PA (CR CLPA)	R\$ 481,73	R\$ 2.890,38
36	HEADSET. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Função fone de ouvido e função microfone em um único dispositivo; Fone de ouvido binauricular; Controles integrados no fio do headset que permitem controlar o volume ou colocar chamadas em silêncio; Não deve requerer placa de som no computador; Estéreo, com Tiara/Haste ajustável/Regulável, sobre a cabeça; Protetor do ouvido almofadado em couro sintético para ambas orelhas; Braço do microfone flexível com eixo ajustável; Conexão Plug-and-play USB sem necessidade de software adicional, compartilhada para ambas funções (fone de ouvido e microfone); Microfone com cancelamento de ruído, bloqueando o barulho do ambiente; Microfone com resposta de frequência: 100 Hz–10 kHz ou superior; Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB ou de qualidade superior; Headset com resposta de frequência 20 Hz-20 kHz ou de qualidade superior; Sensibilidade (headphone): 94dBV/Pa +/- 3 dB; Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Possuir certificação IEC - 60950 ou similar emitida pelo INMETRO; Garantia integral de no mínimo 24 meses. Referência: Headset Stereo USB Logitech H390, Headset Lifechat Lx-3000 Microsoft Jug-00013.	414511	Unidade	18	Guajará-Mirim/RO (CR-GJM)	R\$ 481,73	R\$ 8.671,14
37	HEADSET. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Função fone de ouvido e função microfone em um único dispositivo; Fone de ouvido binauricular; Controles integrados no fio do headset que permitem controlar o volume ou colocar chamadas em silêncio; Não deve requerer placa de som no computador; Estéreo, com Tiara/Haste ajustável/Regulável, sobre a cabeça; Protetor do ouvido almofadado em couro sintético para ambas orelhas; Braço do microfone flexível com eixo ajustável; Conexão Plug-and-play USB sem necessidade de software adicional, compartilhada para ambas funções (fone de ouvido e microfone); Microfone com cancelamento de ruído, bloqueando o barulho do ambiente; Microfone com resposta de frequência: 100 Hz–10 kHz ou superior; Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB ou de qualidade superior; Headset com resposta de frequência 20 Hz-20 kHz ou de qualidade superior; Sensibilidade (headphone): 94dBV/Pa +/- 3 dB; Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Possuir certificação IEC - 60950 ou similar emitida pelo INMETRO; Garantia integral de no mínimo 24 meses. Referência: Headset Stereo USB Logitech H390, Headset Lifechat Lx-3000 Microsoft Jug-00013.	414511	Unidade	13	Ji-Paraná/RO (CR-JPR)	R\$ 481,73	R\$ 6.262,49
38	HEADSET. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Função fone de ouvido e função microfone em um único dispositivo; Fone de ouvido binauricular; Controles integrados no fio do headset que permitem controlar o volume ou colocar chamadas em silêncio; Não deve requerer placa de som no computador; Estéreo, com Tiara/Haste ajustável/Regulável, sobre a cabeça; Protetor do ouvido almofadado em couro sintético para ambas orelhas; Braço do microfone flexível com eixo ajustável; Conexão Plug-and-play USB sem necessidade de software adicional, compartilhada para ambas funções (fone de ouvido e microfone); Microfone com cancelamento de ruído, bloqueando o barulho do ambiente; Microfone com resposta de frequência: 100 Hz–10 kHz ou superior; Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB ou de qualidade superior; Headset com resposta de frequência 20 Hz-20 kHz ou de qualidade superior; Sensibilidade (headphone): 94dBV/Pa +/- 3 dB; Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Possuir certificação IEC - 60950 ou similar emitida pelo INMETRO; Garantia integral de no mínimo 24 meses. Referência: Headset Stereo USB Logitech H390, Headset Lifechat Lx-3000 Microsoft Jug-00013.	414511	Unidade	15	Tucumã/PA (CR-KSPA)	R\$ 481,73	R\$ 7.225,95

	meses. Referência: Headset Stereo USB Logitech H390, Headset Lifechat Lx-3000 Microsoft Jug-00013.						
39	HEADSET. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Função fone de ouvido e função microfone em um único dispositivo; Fone de ouvido binauricular; Controles integrados no fio do headset que permitem controlar o volume ou colocar chamadas em silêncio; Não deve requerer placa de som no computador; Estéreo, com Tiara/Haste ajustável/Regulável, sobre a cabeça; Protetor do ouvido almofadado em couro sintético para ambas orelhas; Braço do microfone flexível com eixo ajustável; Conexão Plug-and-play USB sem necessidade de software adicional, compartilhada para ambas funções (fone de ouvido e microfone); Microfone com cancelamento de ruído, bloqueando o barulho do ambiente; Microfone com resposta de frequência: 100 Hz–10 kHz ou superior; Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB ou de qualidade superior; Headset com resposta de frequência 20 Hz-20 kHz ou de qualidade superior; Sensibilidade (headphone): 94dBV/Pa +/- 3 dB; Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Possuir certificação IEC - 60950 ou similar emitida pelo INMETRO; Garantia integral de no mínimo 24 meses. Referência: Headset Stereo USB Logitech H390, Headset Lifechat Lx-3000 Microsoft Jug-00013.	414511	Unidade	14	Imperatriz/MA (CR-MA)	R\$ 481,73	R\$ 6.744,22
40	HEADSET. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Função fone de ouvido e função microfone em um único dispositivo; Fone de ouvido binauricular; Controles integrados no fio do headset que permitem controlar o volume ou colocar chamadas em silêncio; Não deve requerer placa de som no computador; Estéreo, com Tiara/Haste ajustável/Regulável, sobre a cabeça; Protetor do ouvido almofadado em couro sintético para ambas orelhas; Braço do microfone flexível com eixo ajustável; Conexão Plug-and-play USB sem necessidade de software adicional, compartilhada para ambas funções (fone de ouvido e microfone); Microfone com cancelamento de ruído, bloqueando o barulho do ambiente; Microfone com resposta de frequência: 100 Hz–10 kHz ou superior; Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB ou de qualidade superior; Headset com resposta de frequência 20 Hz-20 kHz ou de qualidade superior; Sensibilidade (headphone): 94dBV/Pa +/- 3 dB; Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Possuir certificação IEC - 60950 ou similar emitida pelo INMETRO; Garantia integral de no mínimo 24 meses. Referência: Headset Stereo USB Logitech H390, Headset Lifechat Lx-3000 Microsoft Jug-00013.	414511	Unidade	15	São Gabriel da Cachoeira/AM (CR RNG)	R\$ 481,73	R\$ 7.225,95
41	HEADSET. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Função fone de ouvido e função microfone em um único dispositivo; Fone de ouvido binauricular; Controles integrados no fio do headset que permitem controlar o volume ou colocar chamadas em silêncio; Não deve requerer placa de som no computador; Estéreo, com Tiara/Haste ajustável/Regulável, sobre a cabeça; Protetor do ouvido almofadado em couro sintético para ambas orelhas; Braço do microfone flexível com eixo ajustável; Conexão Plug-and-play USB sem necessidade de software adicional, compartilhada para ambas funções (fone de ouvido e microfone); Microfone com cancelamento de ruído, bloqueando o barulho do ambiente; Microfone com resposta de frequência: 100 Hz–10 kHz ou superior; Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB ou de qualidade superior; Headset com resposta de frequência 20 Hz-20 kHz ou de qualidade superior; Sensibilidade (headphone): 94dBV/Pa +/- 3 dB; Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Possuir certificação IEC - 60950 ou similar emitida pelo INMETRO; Garantia integral de no mínimo 24 meses. Referência: Headset Stereo USB Logitech H390, Headset Lifechat Lx-3000 Microsoft Jug-00013.	414511	Unidade	20	Boa Vista/RR (CR-RR)	R\$ 481,73	R\$ 9.634,60
42	HEADSET. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Função fone de ouvido e função microfone em um único dispositivo; Fone de ouvido binauricular; Controles integrados no fio do headset que permitem controlar o volume ou colocar chamadas em silêncio; Não deve requerer placa de som no computador; Estéreo, com Tiara/Haste ajustável/Regulável, sobre a cabeça; Protetor do ouvido almofadado em couro sintético para ambas orelhas; Braço do microfone flexível com eixo ajustável; Conexão Plug-and-play USB sem necessidade de software adicional, compartilhada para ambas funções (fone de ouvido e microfone); Microfone com cancelamento de ruído, bloqueando o barulho do ambiente; Microfone com resposta de frequência: 100 Hz–10 kHz ou superior; Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB ou de qualidade superior; Headset com resposta de frequência 20 Hz-20 kHz ou de qualidade superior; Sensibilidade (headphone): 94dBV/Pa +/- 3 dB; Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Possuir certificação IEC - 60950 ou similar emitida pelo INMETRO; Garantia integral de no mínimo 24 meses. Referência: Headset Stereo USB Logitech H390, Headset Lifechat Lx-3000 Microsoft Jug-00013.	414511	Unidade	10	Itaituba/PA (CR-TPJ)	R\$ 481,73	R\$ 4.817,30
43	HEADSET. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Função fone de ouvido e função microfone em um único dispositivo; Fone de ouvido binauricular; Controles integrados no fio do headset que permitem controlar o volume ou colocar chamadas em silêncio; Não deve requerer placa de som no computador; Estéreo, com Tiara/Haste ajustável/Regulável, sobre a cabeça; Protetor do ouvido almofadado em couro sintético para ambas orelhas; Braço do microfone flexível com eixo ajustável; Conexão Plug-and-play USB sem necessidade de software adicional, compartilhada para ambas funções (fone de ouvido e microfone); Microfone com cancelamento de ruído, bloqueando o barulho do ambiente; Microfone com resposta de frequência: 100 Hz–10 kHz ou superior; Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB ou de qualidade superior; Headset com resposta de frequência 20 Hz-20 kHz ou de qualidade superior; Sensibilidade (headphone): 94dBV/Pa +/- 3 dB; Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Possuir certificação IEC - 60950 ou similar emitida pelo INMETRO; Garantia integral de no mínimo 24 meses. Referência: Headset Stereo USB Logitech H390, Headset Lifechat Lx-3000 Microsoft Jug-00013.	414511	Unidade	1	Tucumã /PA (BO São Sebastião)	R\$ 481,73	R\$ 481,73
44	HEADSET. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. Função fone de ouvido e função microfone em um único dispositivo; Fone de ouvido binauricular; Controles integrados no fio do headset que permitem controlar o volume	414511	Unidade	1	Tucumã /PA (BO São Francisco)	R\$ 481,73	R\$ 481,73

	ou colocar chamadas em silêncio; Não deve requerer placa de som no computador; Estéreo, com Tiara/Haste ajustável/Regulável, sobre a cabeça; Protetor do ouvido almofadado em couro sintético para ambas orelhas; Braço do microfone flexível com eixo ajustável; Conexão Plug-and-play USB sem necessidade de software adicional, compartilhada para ambas funções (fone de ouvido e microfone); Microfone com cancelamento de ruído, bloqueando o barulho do ambiente; Microfone com resposta de frequência: 100 Hz–10 kHz ou superior; Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB ou de qualidade superior; Headset com resposta de frequência 20 Hz-20 kHz ou de qualidade superior; Sensibilidade (headphone): 94dBV/Pa +/- 3 dB; Sistemas operacionais suportados: Windows 7 ou superior; Deve ser compatível com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Possuir certificação IEC - 60950 ou similar emitida pelo INMETRO; Garantia integral de no mínimo 24 meses. Referência: Headset Stereo USB Logitech H390, Headset Lifechat Lx-3000 Microsoft Jug-00013.						
45	TERMINAL DE VIDEOCONFERÊNCIA. O equipamento deverá ser fornecido completo, novo e sem uso anterior. O fornecedor deverá realizar repasse tecnológico de no mínimo 02 horas, para, no mínimo, 05 (cinco) pessoas, no que se refere ao uso do presente equipamento. Câmera: Panorâmica suave motorizada; Inclinação e zoom; Panorâmica controlada por controle remoto ou console; Campo de visão de, no mínimo, 75 graus com rotação de 245 graus e inclinação de, no mínimo, 100 graus; Zoom de alta definição de 10X de Zoom Digital sem perda; Qualidade mínima Full HD 1080p 30fps; H.264 UVC 1.5 com Codificação de Vídeo Escalonável (SVC); Foco automático com, no mínimo, 5 predefinições de câmera; Controle à distância (PTZ); Certificação de lentes ZEISS ou similar; LED para confirmar transmissão de vídeo; Rosca para tripé padrão. Áudio e viva-voz: Desempenho total duplex; Cancelamento de eco acústico; Tecnologia de redução de ruídos; Áudio de banda ultralarga; Compatível com Bluetooth e NFC; LCD para identificador de chamadas, duração de chamadas e outras respostas funcionais; LEDs para transmissão de viva-voz, silenciador, espera e emparelhamento de Bluetooth; Controles por toque para atender ou encerrar chamada, ativar/desativar o volume e ativar/desativar o Bluetooth; Microfones (TX); No mínimo quatro microfones omnidirecionais que suportam um alcance de 6 m (20 pés) de diâmetro; Resposta de frequência: 100 Hz - 11 kHz; Sensibilidade: -28 dB +/-3 dB; Distorção: <5% de 200 Hz; Gerais: Conectividade de vídeo e áudio com facilidade Plug-and-Play USB e Bluetooth e emparelhamento de áudio com NFC (Near Field Communication); Compatibilidade com Google Hangouts, Skype for Business e Microsoft Teams; Compatibilidade com os principais softwares de colaboração para desktops e aplicativos móveis, como Polycom Realpresence, Avaya/Radvision Scopia Desktop, Cisco Jabber, Webex, Google Hangouts, Lifesize Cloud, Pexip Infinity; Suporte de montagem para parede ou para elevar a câmera na mesa; Compatibilidade com Windows 7 ou superior; Utilização de espaço de disco rígido para gravar vídeos; Compatibilidade com Porta USB 2.0/3.0. Microfones complementares: Conexão Plug-and-Play; Indicadores de LED para confirmar transmissão de vídeo, sem áudio para microfone, espera e emparelhamento de Bluetooth; Tipo Mono, com banda larga e cancelamento de ruído; Botão "Mudo"; Comprimento do cabo de, no mínimo 2m; Alcance de captação clara de voz de, no mínimo, 8 metros. Itens mínimos do pacote: 1 Câmera; 1 Viva-voz; 1 Controle remoto; 2 cabos de 5 m para conexão entre viva-voz e hub, ou câmera e hub; 1 cabo USB de 3 m para conexão entre o hub e o PC; 1 Hub; Cabo de alimentação AC para o padrão brasileiro de tomada ou cabo de alimentação com adaptador regional; 1 Suporte para câmera; 2 microfones de expansão; 1 cabo HDMI 2.0 de, no mínimo, 5 metros; Garantia integral de no mínimo 36 meses. Referência: Logitech Conference Group + Group Expansion Microphones.	291791	Unidade	2	Funai Sede (CGMT)	R\$ 10.200,48	R\$ 20.400,96
46	DESKTOP ULTRACOMPACTO PROCESSADOR 1.1 Microcomputador com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. AMD Ryzen r5 ou Intel Core i7 ou superiores 1.2Processamento gráfico integrado ao processador - Exigido 1.4 Quantidade mínima de núcleos reais 6; 1.5Quantidade mínima de Threads: 12; 1.7 Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU: Exigido 1.8 Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente).Exigido 1.9 Suporte AES (Advanced Encryption Standard) para criptografia de dados, ou superior:Exigido 1.10 O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de julho de 2020, inclusive. Não serão aceitos processadores descontinuados:Exigido 1.11TDP (Thermal Design Power) máximo.35W 2 MEMÓRIA RAM 2.1 Memória SDRAM Tipo DDR4 frequência mínima de MHz DDR4-3200 ou superior; 2.2 Tamanho mínimo (em módulo único ou dois módulos idênticos): 16 GB; 3 ARMAZENAMENTO 3.1 Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, com tecnologia MLC ou TLC.:Exigido 3.2 Utilização de padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 2.000MB/s para leitura e 1.000MB/s para escrita: Exigido; 3.3 Capacidade nominal de armazenamento em SSD: 256 GB 4 PLACA-MÃE 4.1 A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento:Exigido 4.2 Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de firmware:Exigido 4.3 Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia: Exigido. 4.6 Capacidade de inventário remoto de hardware:Exigido 4.7 Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superiorExigidoExigido 4.8 Suporte a boot por dispositivo conectado à porta USB (exemplo: pendrive) e pela rede.:Exigido 4.9 Suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation)ExigidoExigido 5 INTERFACE Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) e 01 (uma) interface de vídeo analógica (VGA) ou, alternativamente, 02 (duas) interfaces de vídeo digital	469792	Unidade	6	Altamira/PA (CR CLPA)	R\$ 6.605,65	R\$ 39.633,90

(HDMI ou DisplayPort) com o fornecimento, obrigatório, nesse caso, do respectivo conversor para o padrão VGA; compatíveis com as interfaces disponíveis nos monitores ofertados, de forma a possibilitar a utilização de, no mínimo, 02 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho. 5.2 Possuir, no mínimo, 02 (duas) interfaces USB frontais: podendo ser ambas do tipo USB 3.0 Tipo A (padrão) ou ambas superiores ou uma USB 3.0 Tipo A (padrão) ou uma superior e uma USB 3.0 Tipo C ou uma superior; na parte traseira: 02 (duas) interfaces com no mínimo USB 3.0 Tipo A (padrão) ou superiores bem como 02 (duas) USB 2.0 – não sendo permitida a utilização de hubs. 5.3 Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface PCI Express, ou superior, compatível com a unidade de armazenamento ofertada. 5.4 Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000), com autosenso, full-duplex, configurável por software, suporte aos padrões PXE 2.0 5.5 Controladora de rede wireless b/g/n/ac integrada ao gabinete, com pelo menos 01 (uma) antena externa de, no mínimo, 1,5 dBi de ganho. Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade. Exigido Exigido 5.6 Possuir interfaces para áudio estéreo de 16 bits (mic-in e line-out), sendo pelo menos 01 (uma) mic-in e 01 (uma) line-out na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo. 6 BIOS 6.1 Total compatibilidade com ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface) Exigido Exigido 6.2 Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo flash EPROM 6.3 Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on-line (conectado à internet) 6.4 O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento. 6.5 Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS) 6.6 Possuir suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation) 6.7 BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5. 6.8 Permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem “.ISO” e/ou “.IMG” via dispositivos de armazenamento USB (pendrive) 6.9 Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para alteração das configurações de BIOS. 6.10 Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup 6.11 Possuir sistema de controle de intrusão, compatível com o sensor de intrusão do gabinete, de forma a permitir a detecção de abertura do gabinete. 6.12 Possuir funcionalidade que permita habilitar e desabilitar interfaces USB (individualmente). 6.13 Possuir campo não editável com o número de série do equipamento gravado em memória não volátil ou campo editável que permita inserir identificação customizada (identidade patrimonial com pelo menos 10 caracteres), capturáveis por aplicação de inventário (obs.: não será necessário o fornecimento do software de gerenciamento correspondente) 6.14 Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST.; 6.15 Possuir funcionalidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado no sistema operacional com religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend ou Sleep ou Standby). Exigido Exigido 7 SISTEMA OPERACIONAL 7.1 Possuir instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits ou versão mais recente, para uso corporativo, em Português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação. Suportar a possibilidade de atualização para o Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits, conforme ciclo de atualização do fabricante. 7.2 A imagem a ser fornecida pela CONTRATADA deve permitir a ativação do sistema operacional através da leitura da chave armazenada na BIOS 7.3 O fabricante deve disponibilizar website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações. 7.4 O equipamento deverá ser fornecido com imagem padronizada e funcional do ambiente de trabalho do CONTRATANTE. O serviço de replicação de imagem completa do equipamento deverá ser prestado pela CONTRATADA. O prazo para criação e validação da imagem matriz será acrescido ao prazo total de entrega dos equipamentos. As despesas de transporte, seguros e embalagens, referentes à entrega e a devolução do equipamento matriz correrão por conta da CONTRATADA. 8 CONTROLADORA DE VÍDEO 8.1 Controladora de vídeo; Integrada 8.2 Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima; 1 GB 8.3 Resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60 Hz e suporte a todas as resoluções do monitor ofertado e suporte mínimo a 16 milhões de cores 8.4 Drivers compatíveis com o sistema operacional do equipamento (Windows 10 64 bits e atualizações) 8.5 Suporte aos padrões OPENGL 4.5 e DIRECTX 12, ou versões superiores 8.6 Driver de vídeo compatível com WDDM (Windows Display Driver Model); 8.7 Suporte para utilização de, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho 9 TECLADO 9.1 Possuir teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, integralmente compatível com o computador ofertado. 9.2 A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado 10 MOUSE 10.1 Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado 10.2 Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação. 10.3 Resolução mínima de 800 dpi. 11 GABINETE 11.1 Volume Máximo do Gabinete 1.5 (um e meio) Litros 1.5 (um e meio) Litros 11.2 Formato do gabinete Ultra Small Form Factor Ultra Small Form Factor 11.3 O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir “efeitos” de iluminação ou transparências 11.4 Permitir a abertura do gabinete e a remoção dos componentes (memória e unidade de armazenamento) sem utilização de ferramentas (funcionalidade tool less), sendo aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Caso a unidade de armazenamento ofertada seja do tipo M2 (conectada direto à motherboard) serão aceitos parafusos para essa unidade (recartilhados OU outro padrão do fabricante). Exigido Exigido 11.5 Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes

internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado. 11.6 Possuir ventilação preferencialmente nas partes frontal e traseira – admitindo-se aberturas para ventilação adicional nas partes superior, inferior e lateral. 11.7 Possuir chave liga/desliga (do tipo botão ou touch) e luz de indicação de computador ligado e de atividade da unidade de armazenamento, na parte frontal do gabinete. 11.8 Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo. 11.9 Possuir alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe, interno ao gabinete, com capacidade de reproduzir os sons do sistema e áudios MP3, WMA, entre outros provenientes de arquivos, mídias e internet. O alto-falante deverá se desligar automaticamente, sem qualquer tipo de interferência do usuário, quando da conexão de um fone de ouvido ou caixas de som externas. 11.10 Possuir fonte de alimentação com Tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, eficiência mínima de 80% (comprovado por laudo técnico reconhecido) e acompanhada de cabo de alimentação no padrão NBR 14136 ou Conforme Portaria 170 do INMETRO. Exigido Exigido 11.11 Apresentar baixo nível de ruído, conforme a NBR 10152 ou ISO 7799:1999. 11.12 Possuir sistema de alerta primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização, podendo o speaker (beep) estar integrado a placa mãe 11.13 Possuir sensor de intrusão integrado, capaz de detectar a intrusão por abertura indevida do gabinete. MONITOR DE VÍDEO 12.1 Quantidade de monitores de vídeo por microcomputador/conjunto: 01 monitor 12.2 Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado. 12.3 Possuir chave liga/desliga (botão ou touch). Exigido Exigido 12.4 Possuir luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. 12.5 Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês). 12.6 Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 64 bits). 12.7 Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado, acompanhada do seu respectivo cabo (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputador ofertado, pois este deverá suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos). 12.8 Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada) 12.9 Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR 14136, com extensão mínima de 1,50 metros do tipo “Y” para conexão de dois equipamentos simultaneamente em uma única tomada. 12.10 O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo. 12.11 O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado. 12.12 Possuir solução que possibilite a fixação do gabinete ao monitor (fixação no próprio monitor ou em pedestal) no padrão VESA (OU encaixe em outro padrão do fabricante), sem alteração ou limitação das condições de ergonomia exigidas para o monitor (inclinação, rotação e ajuste de altura) e acompanhada de todos os itens necessários à fixação (parafusos, buchas e outros). 12.13 O monitor deverá possuir base com regulagem de inclinação, rotação e ajuste de Altura. 13 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 13.1 Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, com cobertura de assistência técnica on-site para todas as regiões do país, a ser prestado pelo vencedor do certame. Caso o vencedor do certame seja, também, o fabricante dos equipamentos, os serviços relacionados à garantia e assistência técnica poderão ser executados por sua rede credenciada, permanecendo a licitante vencedora totalmente responsável por tais serviços; 14 ACESSÓRIOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS Quando não especificadas exceções, não serão admitidos equipamentos modificados através de adaptadores, frisos, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis 14.2 Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos devem ser dos mesmos modelos e marcas constantes na proposta comercial e utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substituições por componente com qualidade e características idênticas ou superiores, desde que aceito pelo CONTRATANTE, mediante nova homologação. 14.3 Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes. Todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros). 14.4 Cada equipamento deverá ser acompanhado de 01 (um) cabo de aço com trava/lacre do padrão kensington ou similar do tipo chave/segredo. 14.5 O gabinete deve vir acompanhado de base antiderrapante para fixação sobre mesa. 14.6 Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem. 15 RESPONSABILIDADE AMBIENTAL 15.1 Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas. 15.2 Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não

	contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Européia Restriction of Certain Hazardous Substances RoHS (IN nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); 15.3 Comprovar que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos 15.4 Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa.						
47	DESKTOP ULTRACOMPACTO - configurações conforme item 47	469792	Unidade	18	Guajará-Mirim/RO (CR-GJM)	R\$ 6.605,65	R\$ 118.901,70
48	DESKTOP ULTRACOMPACTO - configurações conforme item 47	469792	Unidade	13	Ji-Paraná/RO (CR-JPR)	R\$ 6.605,65	R\$ 85.873,45
49	DESKTOP ULTRACOMPACTO - configurações conforme item 47	469792	Unidade	15	Tucumã/PA (CR-KSPA)	R\$ 6.605,65	R\$ 99.084,75
50	DESKTOP ULTRACOMPACTO - configurações conforme item 47	469792	Unidade	14	Imperatriz/MA (CR-MA)	R\$ 6.605,65	R\$ 92.479,10
51	DESKTOP ULTRACOMPACTO - configurações conforme item 47	469792	Unidade	15	São Gabriel da Cachoeira/AM (CR RNG)	R\$ 6.605,65	R\$ 99.084,75
52	DESKTOP ULTRACOMPACTO - configurações conforme item 47	469792	Unidade	20	Boa Vista/RR (CR-RR)	R\$ 6.605,65	R\$ 132.113,00
53	DESKTOP ULTRACOMPACTO - configurações conforme item 47	469792	Unidade	10	Itaituba/PA (CR-TPJ)	R\$ 6.605,65	R\$ 66.056,50
54	DESKTOP ULTRACOMPACTO - configurações conforme item 47	469792	Unidade	1	Tucumã /PA (BO São Sebastião)	R\$ 6.605,65	R\$ 6.605,65
55	DESKTOP ULTRACOMPACTO - configurações conforme item 47	469792	Unidade	1	Tucumã /PA (BO São Francisco)	R\$ 6.605,65	R\$ 6.605,65
56	MONITOR EXTRA - 23 POLEGADAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS - Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado. 1.2Possuir chave liga/desliga (botão ou touch).Exigido 1.3 Possuir luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. 1.4Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês).Exigido 1.5Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 64 bits). 1.6 Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) e 01 (uma) interface de vídeo analógica (VGA) ou, alternativamente, 02 (duas) interfaces de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) com o fornecimento, obrigatório, nesse caso, do respectivo conversor para o padrão VGA; compatíveis com as interfaces disponíveis nos monitores ofertados, de forma a possibilitar a utilização de, no mínimo, 02 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho. 1.7 Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136, com extensão mínima de 1,50 metros do tipo “Y” para conexão de dois equipamentos simultaneamente em uma única tomada. 1.8O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo. 1.9O monitor deverá possuir todos os cabos e acessórios necessários para o seu funcionamentoExigido 1.10O monitor deverá possuir base com regulagem de inclinação, rotação e ajuste de Altura, conforme normas de ergonomia vigentes. 2 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Monitor extra 2.1 Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, com cobertura de assistência técnica on-site para todas as regiões do país. Caso o vencedor do certame seja, também, o fabricante dos equipamentos, os serviços relacionados à garantia e assistência técnica poderão ser executados por sua rede credenciada, permanecendo a licitante vencedora totalmente responsável por tais serviços; 3 ACESSÓRIOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS Monitor extra 3.1 Quando não especificadas exceções, não serão admitidos equipamentos modificados através de adaptadores, frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis 3.2 Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, preferencialmente com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem. 4 RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Monitor extra 4.1 Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas ou por declaração do fabricante. Exigido 4.2 Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados	451815	Unidade	6	Altamira/PA (CR CLPA)	R\$ 1.553,92	R\$ 9.323,52

	(PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Européia Restriction of Certain Hazardous Substances RoHS (IN nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); 4.3 Comprovar que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. 4.4 Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à LOGÍSTICA REVERSA.						
57	MONITOR EXTRA - 23 POLEGADAS - configurações conforme item 57	451815	Unidade	18	Guajará-Mirim/RO (CR-GJM)	R\$ 1.553,92	R\$ 27.970,56
58	MONITOR EXTRA - 23 POLEGADAS - configurações conforme item 57	451815	Unidade	13	Ji-Paraná/RO (CR-JPR)	R\$ 1.553,92	R\$ 20.200,96
59	MONITOR EXTRA - 23 POLEGADAS - configurações conforme item 57	451815	Unidade	15	Tucumã/PA (CR-KSPA)	R\$ 1.553,92	R\$ 23.308,80
60	MONITOR EXTRA - 23 POLEGADAS - configurações conforme item 57	451815	Unidade	14	Imperatriz/MA (CR-MA)	R\$ 1.553,92	R\$ 21.754,88
61	MONITOR EXTRA - 23 POLEGADAS - configurações conforme item 57	451815	Unidade	15	São Gabriel da Cachoeira/AM (CR RNG)	R\$ 1.553,92	R\$ 23.308,80
62	MONITOR EXTRA - 23 POLEGADAS - configurações conforme item 57	451815	Unidade	20	Boa Vista/RR (CR-RR)	R\$ 1.553,92	R\$ 31.078,40
63	MONITOR EXTRA - 23 POLEGADAS - configurações conforme item 57	451815	Unidade	10	Itaituba/PA (CR-TPJ)	R\$ 1.553,92	R\$ 15.539,20
64	MONITOR EXTRA - 23 POLEGADAS - configurações conforme item 57	451815	Unidade	1	Tucumã /PA (BO São Sebastião)	R\$ 1.553,92	R\$ 1.553,92
65	MONITOR EXTRA - 23 POLEGADAS - configurações conforme item 57	451815	Unidade	1	Tucumã /PA (BO São Francisco)	R\$ 1.553,92	R\$ 1.553,92
66	NOTEBOOK - Computador portátil, tipo notebook, acompanhado de mouse, maleta protetora e mochila. Computador: - Processador Intel® Core™ i7-8750H - 8ª geração, de 4,1 GHz e Turbo Boost hexa-core, cache de 9 MB e HD com Drive primário SSD de 256 GB e disco rígido de 1 TB (5400 RPM). Memória RAM com capacidade de 16GB - DDR4 - 2666 MHz e expansível até 32GB. Placa de vídeo dedicada de 6 GB. Tela LED Full HD IPS retroiluminada (1920x1080) de 15,6" com antirreflexo. Placa de rede, Wireless, Bluetooth 4.1 e banda dupla (2.4 GHz/5 GHz). Cor: Preta. Mouse: - Mouse óptico sem fio de 2.4 GHz, com três botões, roda de rolagem "scroll wheel" e ambidestro (simétrico), comutador de alimentação ligado/desligado na cor preta. Maleta: - Capa de proteção para notebook de 15,6", tipo maleta, feita em material rígido e fechamento em zíper, na cor preta. Mochila: - Bolsa para transporte de notebook, com dimensões (LxPxA) 27.5 cm x 15.5 cm x 44.5 cm compatível com notebook de 15,6", resistente à água, com alça para ombro almofadada e ajustável, alça de mão acolchoada, na cor preta. Acompanha: -Sistema operacional Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português. Garantia: 12 meses de garantia. MODELO DE REFERÊNCIA: Computador - Dell G7 15; Mouse - Dell - WM126 / Maleta - Danka / Mochila - Dell Professional - 15,6"; marcas equivalentes ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2. Plenário e TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).	469794	Unidade	13	Altamira/PA (CR CLPA)	R\$ 8.171,38	R\$ 106.227,94
67	Notebook - configurações conforme item 67	469794	Unidade	11	Guajará-Mirim/RO (CR-GJM)	R\$ 8.171,38	R\$ 89.885,18
68	Notebook - configurações conforme item 67	469794	Unidade	14	Ji-Paraná/RO (CR-JPR)	R\$ 8.171,38	R\$ 114.399,32
69	Notebook - configurações conforme item 67	469794	Unidade	10	Tucumã/PA (CR-KSPA)	R\$ 8.171,38	R\$ 81.713,80
70	Notebook - configurações conforme item 67	469794	Unidade	11	Imperatriz/MA (CR-MA)	R\$ 8.171,38	R\$ 89.885,18
71	Notebook - configurações conforme item 67	469794	Unidade	6	São Gabriel da Cachoeira/AM (CR RNG)	R\$ 8.171,38	R\$ 49.028,28
72	Notebook - configurações conforme item 67	469794	Unidade	10	Boa Vista/RR (CR-RR)	R\$ 8.171,38	R\$ 81.713,80
73	Notebook - configurações conforme item 67	469794	Unidade	5	Itaituba/PA (CR-TPJ)	R\$ 8.171,38	R\$ 40.856,90
74	Notebook - configurações conforme item 67	469794	Unidade	1	Tucumã /PA (BO São Sebastião)	R\$ 8.171,38	R\$ 8.171,38
75	Notebook - configurações conforme item 67	469794	Unidade	1	Tucumã /PA (BO São Francisco)	R\$ 8.171,38	R\$ 8.171,38
76	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, Impressão Duplex, Cópia duplex, Digitalização duplex, Conexão rede Ethernet, Wireless, OCR, USB, Especificações: Impressão: Tecnologia de Impressão: Janto de tinta de 4 cores, Resolução da impressão: 4.8000 x 1.400 dpi, Velocidade de impressão: 30/25ppm simplex e 21/21ppm duplex, Ciclo de trabalho mensal: 1.300 até 20.000 páginas, Funções de impressão: Impressão automática frente e verso (A4/Carta), Impressão e digitalização wireless, Velocidade da Cópia: 21/15 ipm (simplex/duplex), Quantidade de cópias: 1 – 999, Tamanho máximo de cópia: A3 (29,7 cm x 42 cm), Resolução de Cópia: Até 600 dpi x 600 dpi e até 600 dpi x 1.200 dp, Funções de	449629	Unidade	3	Altamira/PA (CR CLPA)	R\$ 2.435,18	R\$ 7.305,54

	cópia: Frente e verso automática, visualização, redução e ampliação automáticas (25% - 400%), intercalar, densidade de cópia ajustável, 1 face para 2 faces, 2 faces para 1 face, 2 faces para 2 faces. Configurações: densidade, contraste, cor, nitidez, melhoria de texto e originais de vários tamanhos misturados, Tipo de digitalização: Base plana em cores/ADF automático de frente e verso, Resolução óptica/hardware: 1.200 dpi/1.200 dpi x 2.400 dpi, Resolução máxima: 9.600 interpolada, velocidade do scanner (ADF): Digitalização duplex de uma única passada, simplex 26 ipm e duplex 11 ipm, Digitalização tamanho máximo da base: 29,7 cm x 43,2 cm, Profundidade de bits do scanner: 48 bits de entrada / 24 bits de saída, Formatos: JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, OCR, PDF/A), TXT, BMP, XML, PPTX, XPS, PNG, Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas cada, Capacidade do Alimentador automático: 50 folhas, Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício, Outras Informações, Conectividade padrão: SuperSpeed USB 3.0, wireless LAN IEEE (802,11 b/g/n/a/ac), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100, -1.000 Base-T/100 Base-TX/10 Base-T, Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD, Protocolos para gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD, Segurança WLAN: WEP (64 bits/128 bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES), Compatibilidade Sistemas operacionais: Windows, Mac OS, Linux, Voltagem: Bivolt, Garantia mínima: 1 ano.						
77	Impressora multifuncional ecotank - configurações conforme item 77	449629	Unidade	8	Guajará-Mirim/RO (CR-GJM)	R\$ 2.435,18	R\$ 19.481,44
78	Impressora multifuncional ecotank - configurações conforme item 77	449629	Unidade	5	Ji-Paraná/RO (CR-JPR)	R\$ 2.435,18	R\$ 12.175,90
79	Impressora multifuncional ecotank - configurações conforme item 77	449629	Unidade	5	Tucumã/PA (CR-KSPA)	R\$ 2.435,18	R\$ 12.175,90
80	Impressora multifuncional ecotank - configurações conforme item 77	449629	Unidade	5	Imperatriz/MA (CR-MA)	R\$ 2.435,18	R\$ 12.175,90
81	Impressora multifuncional ecotank - configurações conforme item 77	449629	Unidade	6	São Gabriel da Cachoeira/AM (CR RNG)	R\$ 2.435,18	R\$ 14.611,08
82	Impressora multifuncional ecotank - configurações conforme item 77	449629	Unidade	5	Boa Vista/RR (CR-RR)	R\$ 2.435,18	R\$ 12.175,90
83	Impressora multifuncional ecotank - configurações conforme item 77	449629	Unidade	5	Itaituba/PA (CR-TPJ)	R\$ 2.435,18	R\$ 12.175,90
84	Impressora multifuncional ecotank - configurações conforme item 77	449629	Unidade	1	Tucumã /PA (BO São Sebastião)	R\$ 2.435,18	R\$ 2.435,18
85	Impressora multifuncional ecotank - configurações conforme item 77	449629	Unidade	1	Tucumã /PA (BO São Francisco)	R\$ 2.435,18	R\$ 2.435,18
86	NOTEBOOK - Computador portátil, tipo notebook, acompanhado de mouse, maleta protetora e mochila. Computador: - Processador Intel® Core™ i7-8750H - 8ª geração, de 4,1 GHz e Turbo Boost hexa-core, cache de 9 MB e HD com Drive primário SSD de 256 GB e disco rígido de 1 TB (5400 RPM). Memória RAM com capacidade de 16GB - DDR4 - 2666 MHz e expansível até 32GB. Placa de vídeo dedicada de 6 GB. Tela LED Full HD IPS retroiluminada (1920x1080) de 15,6" com antirreflexo. Placa de rede, Wireless, Bluetooth 4.1 e banda dupla (2.4 GHz/5 GHz). Cor: Preta. Mouse: - Mouse óptico sem fio de 2.4 GHz, com três botões, roda de rolagem "scroll wheel" e ambidestro (simétrico), comutador de alimentação ligado/desligado na cor preta. Maleta: - Capa de proteção para notebook de 15,6", tipo maleta, feita em material rígido e fechamento em zíper, na cor preta. Mochila: - Bolsa para transporte de notebook, com dimensões (LxPxA) 27,5 cm x 15,5 cm x 44,5 cm compatível com notebook de 15,6", resistente à água, com alça para ombro almofadada e ajustável, alça de mão acolchoada, na cor preta. Acompanha: -Sistema operacional Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português. Garantia: 12 meses de garantia. MODELO DE REFERÊNCIA: Computador - Dell G7 15; Mouse - Dell - WM126 / Maleta - Danka / Mochila - Dell Professional - 15,6"; marcas equivalentes ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2. Plenário e TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).	473585	Unidade	7	Imperatriz/MA (CR-MA)	R\$ 8.171,38	R\$ 57.199,66
87	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, Impressão Duplex, Cópia duplex, Digitalização duplex, Conexão rede Ethernet, Wireless, OCR, USB, Especificações: Impressão: Tecnologia de Impressão: Janto de tinta de 4 cores, Resolução da impressão: 4.8000 x 1.400 dpi, Velocidade de impressão: 30/25ppm simplex e 21/21ppm duplex, Ciclo de trabalho mensal: 1.300 até 20.000 páginas, Funções de impressão: Impressão automática frente e verso (A4/Carta), Impressão e digitalização wireless, Velocidade da Cópia: 21/15 ipm (simplex/duplex), Quantidade de cópias: 1 – 999, Tamanho máximo de cópia: A3 (29,7 cm x 42 cm), Resolução de Cópia: Até 600 dpi x 600 dpi e até 600 dpi x 1.200 dp, Funções de cópia: Frente e verso automática, visualização, redução e ampliação automáticas (25% - 400%), intercalar, densidade de cópia ajustável, 1 face para 2 faces, 2 faces para 1 face, 2 faces para 2 faces. Configurações: densidade, contraste, cor, nitidez, melhoria de texto e originais de vários tamanhos misturados, Tipo de digitalização: Base plana em cores/ADF automático de frente e verso, Resolução óptica/hardware: 1.200 dpi/1.200 dpi x 2.400 dpi, Resolução máxima: 9.600 interpolada, velocidade do scanner (ADF): Digitalização duplex de uma única passada, simplex 26 ipm e duplex 11 ipm, Digitalização tamanho máximo da base: 29,7 cm x 43,2 cm, Profundidade de bits do scanner: 48 bits de entrada / 24 bits de saída, Formatos: JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, OCR, PDF/A), TXT, BMP, XML, PPTX, XPS, PNG, Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas cada, Capacidade do Alimentador automático: 50 folhas, Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício, Outras Informações, Conectividade padrão: SuperSpeed USB 3.0, wireless LAN IEEE (802,11 b/g/n/a/ac), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100, -1.000 Base-T/100 Base-TX/10 Base-T, Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD, Protocolos para gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD, Segurança WLAN: WEP (64 bits/128 bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES),	449629	Unidade	2	Imperatriz/MA (CR-MA)	R\$ 2.435,18	R\$ 4.870,36

	WPA3- SAE (AES), Compatibilidade Sistemas operacionais: Windows, Mac OS, Linux, Voltagem: Bivolt, Garantia mínima: 1 ano.						
88	NOTEBOOK - Computador portátil, tipo notebook, acompanhado de mouse, maleta protetora e mochila. Computador: - Processador Intel® Core™ i7-8750H - 8ª geração, de 4,1 GHz e Turbo Boost hexa-core, cache de 9 MB e HD com Drive primário SSD de 256 GB e disco rígido de 1 TB (5400 RPM). Memória RAM com capacidade de 16GB - DDR4 - 2666 MHz e expansível até 32GB. Placa de vídeo dedicada de 6 GB. Tela LED Full HD IPS retroiluminada (1920x1080) de 15,6" com antirreflexo. Placa de rede, Wireless, Bluetooth 4.1 e banda dupla (2.4 GHz/5 GHz). Cor: Preta. Mouse: - Mouse óptico sem fio de 2.4 GHz, com três botões, roda de rolagem "scroll wheel" e ambidestro (simétrico), comutador de alimentação ligado/desligado na cor preta. Maleta: - Capa de proteção para notebook de 15,6", tipo maleta, feita em material rígido e fechamento em zíper, na cor preta. Mochila: - Bolsa para transporte de notebook, com dimensões (LxPxA) 27,5 cm x 15,5 cm x 44,5 cm compatível com notebook de 15,6", resistente à água, com alça para ombro almofadada e ajustável, alça de mão acolchoada, na cor preta. Acompanha: -Sistema operacional Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português. Garantia: 12 meses de garantia. MODELO DE REFERÊNCIA: Computador - Dell G7 15; Mouse - Dell - WM126 / Maleta - Danka / Mochila - Dell Professional - 15,6"; marcas equivalentes ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2. Plenário e TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).	473585	Unidade	6	Ji-Paraná/RO (CR-JPR)	R\$ 8.171,38	R\$ 49.028,28
89	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, Impressão Duplex, Cópia duplex, Digitalização duplex, Conexão rede Ethernet, Wireless, OCR, USB, Especificações: Impressão: Tecnologia de Impressão: Janto de tinta de 4 cores, Resolução da impressão: 4.8000 x 1.400 dpi, Velocidade de impressão: 30/25ppm simplex e 21/21ppm duplex, Ciclo de trabalho mensal: 1.300 até 20.000 páginas, Funções de impressão: Impressão automática frente e verso (A4/Carta), Impressão e digitalização wireless, Velocidade da Cópia: 21/15 ipm (simplex/duplex), Quantidade de cópias: 1 – 999, Tamanho máximo de cópia: A3 (29,7 cm x 42 cm), Resolução de Cópia: Até 600 dpi x 600 dpi e até 600 dpi x 1.200 dp, Funções de cópia: Frente e verso automática, visualização, redução e ampliação automáticas (25% - 400%), intercalar, densidade de cópia ajustável, 1 face para 2 faces, 2 faces para 1 face, 2 faces para 2 faces. Configurações: densidade, contraste, cor, nitidez, melhoria de texto e originais de vários tamanhos misturados, Tipo de digitalização: Base plana em cores/ADF automático de frente e verso, Resolução óptica/hardware: 1.200 dpi/1.200 dpi x 2.400 dpi, Resolução máxima: 9.600 interpolada, velocidade de scanner (ADF): Digitalização duplex de uma única passada, simplex 26 ipm e duplex 11 ipm, Digitalização tamanho máximo da base: 29,7 cm x 43,2 cm, Profundidade de bits do scanner: 48 bits de entrada / 24 bits de saída, Formatos: JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, OCR, PDF/A), TXT, BMP, XML, PPTX, XPS, PNG, Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas cada, Capacidade do Alimentador automático: 50 folhas, Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício, Outras Informações, Conectividade padrão: SuperSpeed USB 3.0, wireless LAN IEEE (802,11 b/g/n/a/ac), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100, -1.000 Base-T/100 Base-TX/10 Base-T, Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD, Protocolos para gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD, Segurança WLAN: WEP (64 bits/128 bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES), Compatibilidade Sistemas operacionais: Windows, Mac OS, Linux, Voltagem: Bivolt, Garantia mínima: 1 ano.	449629	Unidade	3	Ji-Paraná/RO (CR-JPR)	R\$ 2.435,18	R\$ 7.305,54
90	NOTEBOOK - Computador portátil, tipo notebook, acompanhado de mouse, maleta protetora e mochila. Computador: - Processador Intel® Core™ i7-8750H - 8ª geração, de 4,1 GHz e Turbo Boost hexa-core, cache de 9 MB e HD com Drive primário SSD de 256 GB e disco rígido de 1 TB (5400 RPM). Memória RAM com capacidade de 16GB - DDR4 - 2666 MHz e expansível até 32GB. Placa de vídeo dedicada de 6 GB. Tela LED Full HD IPS retroiluminada (1920x1080) de 15,6" com antirreflexo. Placa de rede, Wireless, Bluetooth 4.1 e banda dupla (2.4 GHz/5 GHz). Cor: Preta. Mouse: - Mouse óptico sem fio de 2.4 GHz, com três botões, roda de rolagem "scroll wheel" e ambidestro (simétrico), comutador de alimentação ligado/desligado na cor preta. Maleta: - Capa de proteção para notebook de 15,6", tipo maleta, feita em material rígido e fechamento em zíper, na cor preta. Mochila: - Bolsa para transporte de notebook, com dimensões (LxPxA) 27,5 cm x 15,5 cm x 44,5 cm compatível com notebook de 15,6", resistente à água, com alça para ombro almofadada e ajustável, alça de mão acolchoada, na cor preta. Acompanha: -Sistema operacional Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português. Garantia: 12 meses de garantia. MODELO DE REFERÊNCIA: Computador - Dell G7 15; Mouse - Dell - WM126 / Maleta - Danka / Mochila - Dell Professional - 15,6"; marcas equivalentes ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2. Plenário e TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).	473585	Unidade	10	Boa Vista/RR (CR-RR)	R\$ 8.171,38	R\$ 81.713,80
91	NOTEBOOK - Computador portátil, tipo notebook, acompanhado de mouse, maleta protetora e mochila. Computador: - Processador Intel® Core™ i7-8750H - 8ª geração, de 4,1 GHz e Turbo Boost hexa-core, cache de 9 MB e HD com Drive primário SSD de 256 GB e disco rígido de 1 TB (5400 RPM). Memória RAM com capacidade de 16GB - DDR4 - 2666 MHz e expansível até 32GB. Placa de vídeo dedicada de 6 GB. Tela LED Full HD IPS retroiluminada (1920x1080) de 15,6" com antirreflexo. Placa de rede, Wireless, Bluetooth 4.1 e banda dupla (2.4 GHz/5 GHz). Cor: Preta. Mouse: - Mouse óptico sem fio de 2.4 GHz, com três botões, roda de rolagem "scroll wheel" e ambidestro (simétrico), comutador de alimentação ligado/desligado na cor preta. Maleta: - Capa de proteção para notebook de 15,6", tipo maleta, feita em material rígido e fechamento em zíper, na cor preta. Mochila: - Bolsa para transporte de notebook, com dimensões (LxPxA) 27,5 cm x 15,5 cm x 44,5 cm compatível com notebook de 15,6", resistente à água, com alça para ombro almofadada e ajustável, alça de mão acolchoada, na cor preta. Acompanha: -Sistema operacional Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português. Garantia: 12 meses de garantia. MODELO DE REFERÊNCIA: Computador - Dell G7 15; Mouse - Dell - WM126 / Maleta - Danka / Mochila - Dell Professional - 15,6"; marcas equivalentes ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2. Plenário e TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).	473585	Unidade	2	Altamira/PA (CR CLPA)	R\$ 8.171,38	R\$ 16.342,76
92	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, Impressão Duplex, Cópia duplex, Digitalização duplex, Conexão rede Ethernet, Wireless, OCR, USB,	449629	Unidade	1	Altamira/PA (CR CLPA)	R\$ 2.435,18	R\$ 2.435,18

[illegible]

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. É requerido dos fornecedores a apresentação de catálogo/folder ou documento equivalente que demonstre a marca, características, qualidade e imagem do bem que será efetivamente entregue.

1.5. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor:

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, *Projeto Básico e Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#);
- 3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#).
- 3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.6.1. conter vícios insanáveis;
- 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) **SICAF**;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
- a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- b) O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido Contrato como instrumento de contratação.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#)).

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#)).

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10. DOS ANEXOS

10.1. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.1.1. Anexo I – Documentação exigida para Habilitação

10.1.2. Anexo II – Termo de Referência (SEI nº 5471642)

10.1.3. Anexo III – Minuta de Contrato (SEI nº 5461679)

10.1.4. Anexo IV – Modelo de Declarações (SEI nº 5461684)

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador e pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da FUNAI, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dias Goncalves, Coordenador(a)-Geral**, em 20/07/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sorahia Maria Segall, Coordenador(a)**, em 20/07/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lenin Covezzi do Val dos Santos, Coordenador(a)-Geral**, em 20/07/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Vieira, Agente em Indigenismo**, em 20/07/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Soyinka Santos Dantas, Coordenador(a)**, em 20/07/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 20/07/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5472103** e o código CRC **4B19CC48**.

ANEXOS AO AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Habilitação jurídica:

1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
9. prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Qualificação Econômico-Financeira:

1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021](#)) ou de sociedade simples;
2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
4. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
5. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

7. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção do(s) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

Qualificação Técnica

1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.